



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Comissão para Homologação das Matrículas dos Ingressantes pelo SISU 2018
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS
INGRESSANTES PELO SISU 2019 Nº 026, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

Torna público o indeferimento das solicitações de matrícula dos candidatos ingressantes pela(s) modalidade(s) Renda e/ou PPI da 2ª Chamada de Lista de Espera.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2019, nomeada pela Reitoria através da portaria nº 514, de 13 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 803 de 14 de dezembro de 2018, e com base no Edital de Ingresso nº 119 de 29 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir**, após análise da documentação apresentada e/ou entrevista, a solicitação de matrícula dos(as) seguintes candidatos(as):

Inscrição ENEM	Nome do(a) Candidato(a)	Modalidade Indeferida
18****454770	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
18****033397	ERICSSON FARIA OLIVEIRA	INDEFERIDO RENDA
18****614425	GABRIEL SERAFIM ESPIRITO SANTO TORRES	INDEFERIDO
18****020341	GUILHERME LOZANO DOS SANTOS	INDEFERIDO RENDA + PPI
18****236607	KLAUS VICTOR CONTI	INDEFERIDO
18****954936	MIQUEIAS DE OLIVEIRA MORAIS	INDEFERIDO RENDA
18****344597	PABLO BENTO VIEIRA	INDEFERIDO
18****857525	RENAN CORDEIRO	INDEFERIDO
18****673266	RENAN OLIVEIRA ALVES NOGUEIRA	INDEFERIDO RENDA

Art. 2º Estabelecer, como prazo máximo para interposição de recursos ao indeferimento, o **dia 16 de abril de 2019, até às 21h.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prograd.ufabc.edu.br/sisu>).

Renata Coelho
Presidente da Comissão



Universidade Federal do ABC